



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0601 - 11 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

PORTARIA Nº 11.683 DE 27 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA Nº. 11.683, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.592, DE 13 DE JUNHO DE 2016, QUE "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE" NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. a Lei Municipal nº. 4.677, de 14 de março de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º.) – Alterar os membros constantes do inciso I, do artigo 1º., da Portaria nº. 11592, de 13 de junho de 2016, que **"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.) –...

I – Representantes do Poder Executivo

- a) Titular: Edivaldo Aparecido da Silva – Coordenadoria da Juventude
- b) Suplente: Jean Carlo Costa – Assessor de Gabinete
- c) Titular: Gabriella Curtulo – Guarda Municipal
- d) Suplente: Jennifer de Lacerda Vieira – Diretora de Divisão do Banco do Povo
- e) Titular: Wallasy Batista da Silva Carlos – Chefe da Divisão de Fiscalização Urbana
- f) Suplente: Felipe Gustavo Rocha – Auxiliar Administrativo da Saúde
- g) Titular: Luana Michetti – Assessora de Gabinete
- h) Suplente: Leda Carolina Lopes – Agente de Endemias."

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.592, de 13 de junho de 2016.

Art. 3º.) – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

EDSON LUZETTI
Secretário Municipal do Governo e das Relações Institucionais

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

